



# Regulamento Especifico Leilão Atribuição de Espaços Comerciais

## Evento: Festas Sebastianas 2022 - Freamunde

### Artigo 1.º

#### Âmbito e Objeto

1. Aplica-se à organização e atribuição dos Lugares Sujeitos a Leilão, os constantes da Planta em anexo ao regulamento geral de atribuição de espaços, e aí devidamente identificados;

### Artigo 2.º

#### Modo de realização do Leilão

1. O período do leilão decorrerá entre as **16h e as 24h de dia 31 de março de 2022;**
2. Os lugares identificados na planta com a numeração de **1 a 4, destinados á venda de bebidas-vulgo “barracas de cerveja” - (cor laranja)** têm como base de licitação **1.500,00€ (mil e quinhentos euros);**
3. Os lugares identificados na planta com a numeração de **1 a 4 (cor vermelha), destinados a restauração** têm como base de licitação **1.500,00€ (mil e quinhentos euros);**
4. Os lugares identificados na planta com a numeração de **1 a 6 (cor verde), destinados a restauração** têm como base de licitação **2.000,00€ (dois mil euros);**

5. O lugar identificado na planta com a numeração de **1 (cor azul)**, destinado á **venda de bebidas -vulgo “contentor”** - tem como base de licitação **2.000,00€ (dois mil euros)**;
6. O lugar identificado na planta com a numeração de **2 (cor azul)**, destinado á **venda de bebidas -vulgo “contentor”** -tem como base de licitação **3.000,00€ (três mil euros)**;
7. O leilão efetuar-se-á por meio de proposta por carta fechada.
8. A proposta apresentada deverá conter obrigatoriamente a identificação do proponente e preço oferecido, deverá ser junto à proposta um cheque endereçado à COFF-Comissão Organizadora das Festas de Freamunde (**Indicar dados para o cheque**) ou ser efetuado o pagamento de 50% do valor oferecido no momento da adjudicação do espaço.
9. As propostas por carta fechada serão entregues no pavilhão das Sebastianas no período indicado supra.
10. Findo o período para apresentação de propostas, serão abertas todas as cartas na presença dos proponentes;
11. As propostas apresentadas serão desconsideradas de forma automática no caso de serem inferiores ao valor base de licitação, bem como no caso de ser ilegível ou incompreensível o conteúdo e teor das propostas apresentadas;
12. Á proposta mais elevada para cada um dos espaços descritos e identificados será adjudicado o espaço respetivo;

### Artigo 3.º

#### **Critério de desempate no caso de ocorrência de propostas concorrentes ao mesmo espaço se igualarem**

1. Os Espaços serão atribuídos aos pedidos de operadores económicos que tenham frequentado o Evento “Festas Sebastianas” regularmente, por ordem de antiguidade das respetivas participações, valorizando-se os anos de regularidade;
2. Em caso de persistir o empate segundo o critério anterior, realizar-se-á um sorteio;

### Artigo 4.º

#### **Condições de Pagamento dos Espaços**

1. O operador económico a quem é adjudicado um Espaço no Evento, está obrigado a pagar á Comissão de Festas **50% do valor a pagar pelo Espaço no momento da adjudicação.**
2. Os 50% remanescentes terão imperativamente de ser pagos **até 10 dias antes da realização do evento.**
3. No caso de incumprimento do estipulado no número anterior, o Operador económico é automaticamente excluído do Evento, extinguindo-se o seu direito á atribuição de Espaço, dando como perdido por não ter direito ao ressarcimento, o valor entregue no ato de adjudicação.

### Artigo 5.º

1. No caso de inexistirem propostas que preencham os requisitos elencados pelo presente para qualquer um dos espaços descritos, o mesmo passará a sujeitar-se á regras correspondentes á negociação direta

### Artigo 6.º

1. Em tudo o mais, aplicar-se-ão as regras definidas no regulamento prévio.